



# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

SEXTA-FEIRA – 03 DE JANEIRO DE 2025 - ANO I – EDIÇÃO Nº 02

Edição eletrônica disponível no site [www.cmbaixagrande.transparenciaoficialba.com.br](http://www.cmbaixagrande.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE PÚBLICA:

- **PORTARIA Nº 002/2025:** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elenildo Gonçalves De Santana
- Avenida Drº Heraldo Alves Miranda, Nº 771 - Centro
- Tel: (74) 3258-1275



# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

SEXTA - FEIRA  
03 DE JANEIRO DE 2025  
ANO I – EDIÇÃO Nº 02

Edição eletrônica disponível no site [www.cmbaixagrande.transparenciaoficialba.com.br](http://www.cmbaixagrande.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

### PORTARIA N.º 002/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO CONFORME A LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE , ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata sobre Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 7º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que confere a autoridade máxima do Poder Legislativo Municipal o encargo de promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da supracitada lei;

**CONSIDERANDO** que conforme explicita o art. 8º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a licitação será conduzida por Agente de Contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**CONSIDERANDO** a deficiência de servidores efetivos ,que disponham de capacidade técnica para atuar como Agentes de Contratação, compor integralmente à Comissão de Contratação e pessoal de apoio;

**CONSIDERANDO** a premente continuidade dos serviços públicos e necessidade de quadro tencinco e capacitado para tanto,, e havendo apenas servidores de cargos comissionados para este mister

**CONSIDERANDO** que conforme denota o art. 6º, inciso L da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a Comissão de Contratação compreende do conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; e

**CONSIDERANDO** os desígnios dos Atos Normativos n.º 001, 002, 003, 004, de 08 de Janeiro de 2024 que trata sobre os requisitos e atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **GILMAR NASCIMENTO MATOS**, inscrito no CPF sob o n.º 948.888.335-91, como **Agente de Contratação** para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**Art. 2º** Designar para a Comissão de Contratação – com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares – os servidores:

- I – Gilmar Nascimento Matos, inscrita no CPF sob o n.º 948.888.335-91;
- II – Gricequele da Cruz Brito Oliveira , inscrito no CPF sob o n.º 058.922.965-63;
- III – Kauan Gonçalves Sandes, inscrito no CPF sob o n.º 100.468.585-80;

**Parágrafo único.** A Comissão de Contratação de que trata o caput será presidida pelo servidor Gilmar Nascimento Matos.

**Art. 3º** Designar para a Equipe de Apoio – com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares – os servidores:

- I – Gilmar Nascimento Matos , inscrito no CPF sob o n.º 948.888.335-91;
- II – Izabela Rosa Bela , inscrito no CPF sob o n.º 079.070.945-77;
- III – Alexsandro Santos Brandão, inscrito no CPF sob o n.º 622.809.535-87;

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baixa Grande/Ba, em 03 de Janeiro de 2025

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº 771 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia Gab. Presidente (74) 3258-1275  
E-mail: [baixagrande.legislativo@gmail.com](mailto:baixagrande.legislativo@gmail.com) – Site: [www.camarabaixagrande.ba.gov.br](http://www.camarabaixagrande.ba.gov.br)

[www.cmbaixagrande.ba.gov.br](http://www.cmbaixagrande.ba.gov.br)

Avenida Drº Heraldo Alves Miranda, Nº 771 - Centro | Tel: (74) 3258-1275 | Gestor(a): Elenildo Gonçalves De Santana



# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

SEXTA - FEIRA  
03 DE JANEIRO DE 2025  
ANO I – EDIÇÃO Nº 02

Edição eletrônica disponível no site [www.cmibaixagrande.transparenciaoficialba.com.br](http://www.cmibaixagrande.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

ELENILDO GONÇALVES DE SANTANA  
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº 771 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia Gab. Presidente (74) 3258-1275  
E-mail: [baixagrande.legislativo@gmail.com](mailto:baixagrande.legislativo@gmail.com) – Site: [www.camarabaixagrande.ba.gov.br](http://www.camarabaixagrande.ba.gov.br)

[www.cmibaixagrande.ba.gov.br](http://www.cmibaixagrande.ba.gov.br)

Avenida Drº Heraldo Alves Miranda, Nº 771 - Centro | Tel: (74) 3258-1275 | Gestor(a): Elenildo Gonçalves De Santana